



LIDO NA SESSÃO DO DIA
 08 MAR 2016
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 158 DO REGIMENTO INTERNO 09 MAR. 2016 <i>Carlos Alberto Martin da Veila</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SPHIGAB P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 2041/16
	AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES- PTB		

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Congo, no trecho da Rua Jamaica e Rua Tucuruí, bairro Cidade Nova, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Congo, no trecho da Rua Jamaica e Rua Tucuruí, bairro Cidade Nova, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.

Léo Moraes
Léo Moraes
 Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

